



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**  
**Prefeito Municipal**  
Manassés Gomes Dantas

**Vice-prefeito Municipal**  
Manuel Messias de Medeiros

**Chefe de Gabinete**  
Maria Eliete Oliveira Dantas

**Controladoria Geral do Município**  
**Controlador Geral**  
José Jandir Pontes de Cândido

**Procuradoria Geral do Município**  
**Procurador Geral**  
Jailson Gomes de Andrade Filho

---

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Secretária**  
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Secretário**  
Túlio Cesar Dantas de Souza

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural**  
**Secretária**  
Valquiria Araújo de Medeiros

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Secretário**  
José das Vitórias dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretário**  
José de Lima Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Secretária**  
Orlinda Dantas de Macedo

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes**  
**Secretário**  
Boanerges Gomes Dantas

---

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.  
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00004/2022. 22 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI E FRIGORÍFICO DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDKLECIA MARTINS DOS SANTOS 09090970460 - R\$ 60.542,30; VITORIA DA ROCHA SILVA SOARES 01252287402 - R\$ 187.326,00.

Baraúna - PB, 20 de Junho de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220622024623 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 14:49:29

## RESULTADO

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 00001/2022. - 22 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº  
00001/2022**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE CREZIO LOPES FILHO - Valor: R\$ 1.160.036,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 22 de Junho de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220622024949 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 14:52:45

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº  
00006/2022. - 22 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Edital: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Baraúna - PB, 22 de Junho de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220622025308 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 14:55:59

## DECRETO

**DECRETO Nº 016/2022 - ESTABELECE FERIADO NO  
MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2022.**DECRETO Nº 016/2022,  
junho de 2022.

Baraúna/PB, 22 de

Município de

Estabelece Feriado no  
Baraúna/PB e dá outras  
Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado para os serviços públicos municipais os dias 23 e 24 de junho de 2022, em virtude das Festividades elusivas aos FESTEJOS JUNINOS, nos seguintes setores: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, SAÚDE, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL, E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.

Parágrafo Único – A presente medida atende as Secretarias supramencionadas, exceto o POSTO MÉDICO “Severino Luís Fernandes” e dos serviços Extraordinários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 22 de junho de 2022.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220622031031 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 15:09:28

## DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00049/2022-CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012/2022 - 22 DE JUNHO DE 2022.****1.1. CONTRATO Nº 00049/2022-CPL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.****PARTES:** O Município de Baraúna/PB e a **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA.****OBJETO:** O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00049/2022, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:**1. Onde se lê: “[...] NO EDITAL E CONTRATO [...]”.**

|    |                          |               |       |      |          |
|----|--------------------------|---------------|-------|------|----------|
| 12 | ATADURA DE CREPOM 20CM 9 | <b>PACOTE</b> | 10000 | 0,56 | 5.600,00 |
|    | FIOS/CM²                 |               |       |      |          |

**Leia-se: “[...] NO EDITAL E CONTRATO [...]”.**

|    |                          |                |       |      |          |
|----|--------------------------|----------------|-------|------|----------|
| 12 | ATADURA DE CREPOM 20CM 9 | <b>UNIDADE</b> | 10000 | 0,56 | 5.600,00 |
|    | FIOS/CM²                 |                |       |      |          |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 22 de Junho de 2022.

MANASSES GOMES  
DANTAS:67058230463

Assinado de forma digital por  
MANASSES GOMES  
DANTAS:67058230463  
Dados: 2022.06.22 13:14:37 -03'00'

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180  
Site: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br) / Email: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com)

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA  
Código da Matéria: 20220622025634 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 15:01:37



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

Antônio Lunguinho de Almeida

**Vice Presidente**

Jardel Galdino de Oliveira

**Primeiro Secretário**

José Nivanildo de Souza

**Segundo Secretário**

Raimyson José da Costa Santos

---

**LEGISLATURA 2021-2020**

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

---

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.  
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº002/2022 - DECRETA RECESSO  
ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL, DURANTE O  
PERÍODO DE 23/06/2022 A 01/07/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

Considerando o período de recesso legislativo ordinário, compreendido o primeiro período de 20/06/2022 a 20/07/2022;

Considerando as comemorações alusivas aos festejos juninos deste ano caírem no meio da semana, quais sejam: São João(quinta e sexta) e São Pedro(terça e quarta-feria), respectivamente;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – DECRETAR RECESSO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL neste Poder Legislativo, durante o período de 23/06/2022 a 01/07/2021.

Parágrafo único – Excetuam-se do período acima declinado, os Setores Financeiro, Contábil e Jurídico, deste Poder Legislativo, cujas atividades, por desiderato legal e exigência regulamentar, continuarão prestando seus serviços, seja de forma externa e remota, em face da execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como a ocorrência de alguma situação fortuita de ordem jurídica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 21 de junho de 2022.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente

Publicada e Autorizada por: MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS

Código da Matéria: 20220622095649 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 09:59:50